



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2009 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinados a selecionar candidatos para o provimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes, neste Edital de Concurso e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será assessorado pelo Serviço de Acompanhamento e Assessoria Pública – SERAP, com sede na Rua João Cordeiro nº 1545, Fortaleza - Ceará.
- 1.2. Compete à Prefeitura, a coordenação do Concurso Público, através da Comissão Organizadora do Concurso, constituída por Ato do Prefeito Municipal de Chorozinho (Portaria nº 03080001/2009) e ao SERAP, a execução dos procedimentos relativos ao processamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, bem como, a emissão das listagens com os resultados, parcial e final, e classificação final dos candidatos, para cada cargo, conforme contrato celebrado entre as partes, para este fim.
- 1.3. O Anexo I, parte integrante deste Edital, define, também, a carga horária semanal, número de vagas, requisitos de qualificação, vencimento básico de cada cargo, vantagens e o respectivo valor da taxa de inscrição.
- 1.4. Os candidatos aprovados no Concurso, após o seu provimento, terão as suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário, estabelecido pela Lei Municipal nº 074/1991 de 4/12/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes, através de Lei Municipal, nas normas que regulam as suas relações com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela Constituição Federal Brasileira e legislação vigente.
- 1.5. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos públicos, atualmente vagos, que vierem a vagar ao forem criados, dentro do prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.6. Os cargos públicos ofertados neste Concurso, tiveram as suas vagas criadas pela Lei Municipal nº 457/2009 de 02/06/2009.
- 1.7. A lotação dos aprovados far-se-á, por Ato da Administração Pública de Chorozinho, respeitando os parâmetros estabelecidos neste Edital.
- 1.8. Além do vencimento básico, definido no Anexo I, os Servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município, poderão ter direito a outras vantagens, estabelecidas pela legislação municipal pertinente à matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições presenciais ou por procuração, serão efetuadas no **período de 30 de agosto a 11 de setembro de 2009 das 8:00 às 12:00 horas, exceto** sábados, domingos e feriados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/n, Centro, no Município de Chorozinho – Ce.

- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, em **relação às quais, não poderá alegar desconhecimento**, ainda que atue, mediante procurador.
- 2.3. Não haverá inscrições pela **Internet**, mas somente, presenciais, devendo os interessados efetuarem o depósito bancário, no valor correspondente ao Cargo escolhido, na conformidade do Anexo I, em favor:
- BANCO DO BRASIL – BANCO 001**
PMC – CONCURSO PÚBLICO
AGENCIA – 4376-1
CONTA CORRENTE – 9427-7
- devendo proceder a entrega do comprovante, no ato da inscrição, juntamente com um documento de Identidade e o formulário de inscrição, devidamente preenchido, a disposição dos candidatos, no local das inscrições.
- 2.4. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se, no sentido, de pagar a taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso. **Em hipótese alguma, será devolvido o valor pago pela inscrição.**
- 2.5. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento.
- 2.6. São requisitos para inscrição, no Concurso Público e para a investidura no Cargo:
- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
 - II. Ter, na data da nomeação, idade mínima de 16 anos completos (observadas as disposições previstas nos incisos XXX e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como, na Súmula 683, do Supremo Tribunal Federal).
 - III. Estar em dia com as obrigações eleitorais, **exceto** para os candidatos com idade inferior a 18 anos.
 - IV. Estar em dia com as obrigações militares, **exceto** para os candidatos do sexo feminino e para os candidatos com idade inferior a 18 anos ;
 - V. Apresentar, até a data prevista para a nomeação, comprovante de habilitação (qualificação), exigida para o desempenho das atribuições do cargo, de acordo com o Anexo I;
 - VI. Declarar, na Ficha de Inscrição que possui os requisitos exigidos para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constante deste Edital.
 - VII. Apresentar, no momento da inscrição fotocópia nítida da Cédula de Inscrição.
 - VIII. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
 - IX. Os candidatos **não** deverão registrar condenação por crime doloso, transitada em julgado.
 - X. Aptidão física compatível com as funções e pleno gozo da saúde mental;
 - XI. Apresentar fotocópia da Carteira de Habilitação de Motorista, apenas para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista;
 - XII. Apresentar declaração de deficiência física, se for, o caso;
- 2.7. No ato da inscrição **não serão solicitados** comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX e X, todos relativos ao item 2.6, no entanto, o candidato que não as satisfizer, na nomeação, será, automaticamente eliminado, observado o disposto dos itens 7.5 a 6.9, deste Edital.
- 2.8. Além dos requisitos previstos no item 2.6, os concorrentes ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão anexar à sua Ficha de Inscrição, comprovante de que residem na área da comunidade em que atuará, desde a data publicação do Edital do Concurso, em atenção ao disposto no inciso I da Lei Federal nº 11.350 de 10/10/2006, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 51 de 14/02/2006 e dos parágrafos 4º , 5º e 6º , todos do art. 168 da Constituição Federal (com a redação dada pela EC nº 51)
- 2.9. As áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde estão definidas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

- 2.10.** Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório, com firma reconhecida, de fotocópia autenticada das cédulas de identidade, do Candidato e do procurador.
- 2.11.** As inscrições dos candidatos portadores de deficiência, será condicionada a legislação específica, devendo atender os seguintes dispositivos:
- a)** os deficientes físicos poderão concorrer às vagas que lhe são reservadas, correspondendo a **cinco por cento daquelas ofertadas**, em cada cargo, na conformidade do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 7835/89 e Decreto nº 3298 de 20/12/99;
 - b)** na aplicação dos cinco por cento, devem ser desprezadas as partes decimais, inferiores a cinco décimos, arredondando-se, no entanto, para mais, aquelas iguais ou superiores, a tal valor.
 - c)** quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças (CID)* vigente, bem como a provável causa da deficiência;
 - d)** quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo;
 - e)** consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões, mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
 - f)** não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção;
 - g)** a perícia será realizada por órgão de saúde do Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o laudo ser proferido, no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis da realização do exame;
 - h)** quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo *Recurso*, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
 - i)** a Junta Médica deverá apresentar laudo, dentro de 05 (*cinco*) dias;
 - j)** o Candidato, cuja deficiência não for reconhecida pela *Perícia Médica Oficial*, constará apenas da *Lista de Convocação Geral*, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (*cinco por cento*) constante no *item 2.11, Letra "a"*;
 - k)** as vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação;
 - l)** caso necessite de condições especiais para se submeter às provas subjetivas, o Candidato deverá solicitá-las, via SEDEX, à Prefeitura Municipal de Chorozinho, localizada na Vila Requeijão, s/n, Centro, Chorozinho – CE, **CEP. 68.875-000**, Chorozinho - CE, até a data de encerramento das inscrições;
 - m)** o Candidato que necessitar de tempo adicional, para a realização das provas, deverá requerê-lo, no prazo acima citado, com justificativa acompanhada de laudo, emitido por especialista da área de sua deficiência;
 - n)** o Candidato que não solicitar condições especiais, para a prova, no prazo estabelecido, de acordo com sua condição, não as terá preparada, seja qual for sua alegação.
 - o)** na hipótese de não se viabilizar o atendimento, no que se referem aos itens acima o Candidato será, devidamente comunicado.
 - p)** serão considerados inabilitados, os candidatos portadores de deficiência, que não possuam condições individuais, para execução das atribuições do cargo e de realização das provas do Concurso.
- 2.12.** O período de inscrições poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, de acordo com o SERAP.
- 2.13.** O número de vagas para cada cargo, a nomenclatura, os pré-requisitos, a escolaridade, a remuneração e carga horária são os estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

- 2.14. O valor da **Taxa de Inscrição** é estabelecido, para cada cargo, de acordo com o nível de escolaridade exigido, constante do anexo I:
- 2.15. O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 2.16. As informações prestadas, na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura, o direito de excluir do Concurso Público, aquele que preenchê-la, com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda, que o fato seja constatado, posteriormente.
- 2.17. Ao inscrever-se, o candidato concorrente ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá indicar no Formulário de Inscrição, o código da área da atuação, para a qual pretende concorrer, conforme quadro de opções constantes do Anexo I, deste Edital
- 2.18. **Não** haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese.
- 2.19. **Não** haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição.
- 2.20. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição, uma única opção de cargo.
- 2.21. Só será procedida a alteração de cargos, na hipótese em que o dado, expresso pelo candidato, em sua Ficha de Inscrição, tenha sido transcrito, erroneamente, pelo SERAP.
- 2.22. O campo " REGISTRO GERAL" , constante da Ficha de Inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item 3.4.
- 2.23. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e seus extratos serão publicados, em jornal de grande circulação, bem como, via internet pelo [site www.serap.com.br](http://www.serap.com.br).

3. DAS PROVAS

- 3.1. A verificação do nível de conhecimentos e capacitação profissional dos candidatos será procedida com a aplicação de provas objetivas de múltipla escolha e Prova de Títulos:

Das Provas Objetivas

- 3.2. As provas objetivas, têm caráter eliminatório e estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimentos

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	30
Língua Portuguesa	10

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Direito Administrativo Noções de Licitação Pública Regime Único dos Servidores	10
Noções de Informática	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGO: AGENTE DE CADASTRO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Direito Administrativo Regime Único dos Servidores	5
Noções de Informática	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGO: AGENTE DE TRANSITO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Legislação do Transito	15
Língua Portuguesa	15
Matemática	10

CARGO: AGENTE FISCAL

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Legislação Tributária	10
Noções de Informática	5
Língua Portuguesa	10
Matemática	15

**CARGOS: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATORIO E
TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	10
Saúde Pública	5
Língua Portuguesa	15
Matemática	10

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Legislação do Meio Ambiente	10
Noções de Informática	5
Língua Portuguesa	15
Matemática	10

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Código de Posturas	10
Noções de Informática	5
Língua Portuguesa	15
Matemática	10

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Perfil do Município	10

**CARGOS: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS, INSTRUTOR DE MUSICA,
MONITOR DE CANTO, MONITOR DE DANÇA, MONITOR DE ESPORTES,
MONITOR DE TEATRO, TÉCNICO AGRICOLA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	15
Matemática	15

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Direito Administrativo Noções de Licitação Pública Lei nº 4.320	10
Noções de Informática	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGO: TÉCNICO EM GESSO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Saúde Pública	10

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	10
Saúde Pública	5
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	5

CARGOS: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, GARI, E VIGILANTE

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Perfil do Município	10

CARGO: MOTORISTA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Legislação de Transito	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	10

CARGOS: MUSICO (INSTRUMENTOS DIVERSOS)

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	15
Matemática	15

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Ciências	5
Educação Infantil	5
Geografia	5
Historia	5
Língua Portuguesa	10
Matemática	5
Perfil do Município	5

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CIÊNCIAS DA NATUREZA/MATEMÁTICA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Biologia	10
Física	10
Matemática	10
Perfil do Município	5
Química	5

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CULTURA E SOCIEDADE**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Filosofia	8
Geografia	10
Historia	10
Perfil do Município	5
Sociologia	7

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LINGUAGEM E CÓDIGOS**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Artes	5
Língua Inglesa	10
Língua Portuguesa	15
Perfil do Município	5
Religião	5

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Perfil do Município	5

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	15
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10

- 3.3. O conteúdo programático relativo às áreas de conhecimentos das provas objetivas está definido no Anexo III;
- 3.4. As provas objetivas serão aplicadas em dia e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame.

- 3.5. **Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas** o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97), **não sendo admitidos como documento de identificação, sob qualquer hipótese, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.**
- 3.6. As **provas objetivas** terão duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 3.7. Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o cartão-resposta e o caderno, de prova, devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame, por ato da Comissão de Organização do Concurso Público.
- 3.8. O desempenho do candidato na prova objetiva, será apurado pelo preenchimento do cartão-resposta (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.
- 3.9. Na prova objetiva, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão-resposta, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.
- 3.10. Nos últimos 30(trinta) minutos do período de duração da prova escrita e após o preenchimento do cartão-resposta, será fornecido ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado, na forma do item 3.13”.
- 3.11. **Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;** aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e ser excluído do concurso, com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.
- 3.12. A correção do cartão-resposta, da prova objetiva, preenchido pelo candidato, dar-se-á por via eletrônica (leitura ótica).
- 3.13. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova objetiva serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas, após a realização da prova, no site “www.serap.com.br” e na sede da Prefeitura Municipal de Chorozinho, situada na Vila Requeijão, s/n, Centro, Chorozinho-Ce.
- 3.14. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora da data, horário e locais estabelecidos e o não comparecimento, a qualquer das provas a que esteja sujeito, implica na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.15. Não será permitido ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, chapéus, bonés, calculadora e papéis em branco.
- 3.16. As provas objetivas terão caráter eliminatório, as provas de títulos terão caráter somente classificatório.
- 3.17. Os pontos auferidos na prova objetiva serão somados aos pontos auferidos, na prova de títulos, para os cargos de Magistério.
- 3.18. Para efeito de aferição de notas, as provas objetivas terão variação de “0,00 a 10,00” pontos.
- 3.19. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no conteúdo programático.
- 3.20. Os eventuais erros de digitação de nomes, número do documento de identidade, sexo, data do nascimento, etc, deverão ser corrigidos, somente no dia da prova, mediante apresentação do documento competente.
- 3.21. O candidato **não** poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.
- 3.22. O horário de início das provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração, estabelecido para as provas.
- 3.23. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais, relativas aos locais de provas, o SERAP procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação da Cédula de Inscrição.

- 3.24. A inclusão de que trata o presente item, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo SERAP, na fase do julgamento das provas objetivas, com o objetivo de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 3.25. Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o referido item, a mesma será, desconsiderada, automaticamente, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente.

Das Provas de Títulos

- 3.26. **Os documentos comprobatórios da prova de títulos** dos candidatos concorrentes aos cargos de Professor de Educação Básica e de Professor de Educação Física, que atingirem o perfil de 50% em relação as provas objetivas, deverão encaminhar, no período a ser divulgado, após o resultado das provas objetivas, através do formulário discriminativo (Anexo II), à Comissão Organizadora do Concurso, em envelope lacrado, para a Sede da Prefeitura Municipal de Chorozinho, situada na Vila Requeijão s/n, Centro – Chorozinho – CE, ou por SEDEX, para a Sede do SERAP.
- 3.27. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo previsto no item anterior deste Edital.
- 3.28. Não serão recebidos documentos avulsos e *curriculum vitae*.
- 3.29. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de **fotocópia autenticada** de documentos legais que certifiquem os títulos constantes do item “3.26.”, observada o inciso V do item “3.34.”, deste Edital.
- 3.30. O candidato deverá entregar cópia autenticada dos títulos, especificando-os no formulário contido no “Anexo II”, para a devida conferência.
- 3.31. O formulário, contido no “Anexo II”, estará disponível para os candidatos, após resultado das provas objetivas, site www.serap.com.br e na Sede da Prefeitura Municipal de Chorozinho.
- 3.32. O julgamento dos títulos, **para os concorrentes ao cargo de** Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
- I. cursos de **especialização**, “*Lato sensu*”: 0,25 pontos por título até o limite de 1,00 ponto, ou seja, quatro cursos;
 - II. cursos de **mestrado**: 0,5 pontos por título até o limite de 1,00 ponto, ou seja, dois cursos;
 - III. cursos de **doutorado**: 1,00 ponto por título até o limite de 2,00 pontos, ou seja, dois cursos.
- 3.33. Serão desprezados os pontos que ultrapassarem os limites referidos nos incisos “I”, “II” e “III” do item anterior, observado, em qualquer caso, o disposto no item “3.28”.
- 3.34. Outras informações sobre a Prova de Títulos:
- I. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.
 - II. Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
 - III. Os títulos acadêmicos (diplomas de especialização, mestrado e doutorado) devem estar devidamente registrados. Serão aceitas declarações, atestados ou protocolos de conclusão do curso, devidamente autenticadas e com firmas reconhecidas, emitidas por instituições oficiais, devendo ser entregue, apenas uma única cópia de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
 - IV. Os documentos em língua estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.
- 3.35. A pontuação total dos títulos, que somente será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas objetivas, não ultrapassará a 4,00 (quatro) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Somente será aprovado o candidato que obtiver nas provas objetivas, nota igual ou superior a 5,00 (cinco), não sendo computado, para este cálculo, o somatório de pontos previstos no item “3.26.”
- 4.2. Será considerado reprovado o candidato que **não** obtiver nota mínima fixada no item anterior.

- 4.3 Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva, acrescida da pontuação referente à prova de títulos.
- 4.4. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
- 4.5. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
 - a) O concorrente mais idoso.
 - b) O concorrente que obtiver maior pontuação na prova objetiva.
 - c) O concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.
 - d) O concorrente que comprovar maior experiência no serviço público.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova objetiva no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de seu Gabarito no site "www.serap.com.br" e na sede da Prefeitura Municipal de Chorozinho.
- 5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra a prova de títulos e/ou contra a classificação final no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado oficial.
- 5.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Administração do Município de Chorozinho, dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".
- 5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso;
- 5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo IV.
- 5.6. Havendo alteração no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA NOMEAÇÃO

- 6.1. É assegurado o direito de preferência, no preenchimento das vagas, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento, atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disposições orçamentárias.
- 6.2. A investidura do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho. Só poderá ser nomeado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- 6.3. Os candidatos que se inscreveram como portadores de deficiência deverão comparecer à perícia médica, munidos do laudo médico que originou a fotocópia entregue no momento da inscrição (exigência do inciso XII do item "2.6.") ou de outra fotocópia autenticada deste documento.
- 6.4. A não observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 6.5. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
 - b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
 - c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
 - d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
 - e) Fotocópia do Cartão do CPF.
 - f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital (Anexo I).
 - g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
 - h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir
 - i) Outros documentos listados no ato convocatório.

- 6.6. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação, no prazo estipulado pelo edital de convocação a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Chorozinho ou pelo Secretário de Administração do Município, munidos dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.
- 6.7. Convocado para apresentar os documentos necessários para investidura, conforme item “2.2.”, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício do Cargo, poderá requerer, por escrito, ao Prefeito Municipal de Chorozinho, para que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
- 6.8. A reclassificação prevista no item anterior somente poderá ser requerida uma vez, pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item “2.6.”, o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.9. O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.10. Os candidatos ao Cargo de Professor de Educação Básica, para o exercício do magistério, na Educação Infantil e nas series iniciais do Ensino Fundamental que, por ocasião da convocação para nomeação, não tiverem concluído os cursos do Pro-Infantil ou Pro-Formação, poderão solicitar sua reclassificação, na ordem geral de aprovação, quando efetivamente tiverem sido habilitados, para o exercício do cargo.
- 6.11. As atividades, desenvolvidas nos cargos, estão descritas no Anexo V, parte integrante deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por igual período.
- 7.2. A diferença entre o número de aprovados e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
- 7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.
- 7.4. Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que:
 - a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.6.”;
 - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
 - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
 - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
 - f) quebrar o sigilo da prova, mediante qualquer sinal, que possibilite a identificação;
 - g) não devolver o Caderno de Provas e o Cartão-Resposta devidamente assinados;
 - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
 - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
 - k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
 - l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador do Concurso.
 - m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização do concurso, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
 - n) deixar de seguir as instruções contidas no frontispício do caderno de provas.

- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização do Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento do presente concurso.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 15 de agosto de 2009.

FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Chorozinho

**ESTADO DO CEARA
MUNICIPIO DE CHOROZINHO
EDITAL 001/2009 DE 17/08/2009**

**ANEXO I
CARGOS EM CONCURSO**

**GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS**

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORTADORES DE DEFICIENCIA	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista de Controle Interno	40	1	-	1.500,00	Nível Superior completo em Administração ou Ciências Contábeis e Registro Profissional	100,00
Assistente Social	40	2	-	2.000,00	Nível Superior em Serviço Social e Registro Profissional	100,00
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	40	1	-	1.500,00	Nível Superior completo em Direito ou Ciências Contábeis e Registro Profissional	100,00
Bibliotecário	40	1	-	1.500,00	Nível Superior completo em Biblioteconomia e Registro Profissional	100,00
Cirurgião Dentista	40	2	-	2.000,00	Nível Superior completo em Odontologia e Registro Profissional	100,00
Enfermeiro	40	2	-	2.000,00	Nível Superior completo em Enfermagem e Registro Profissional	100,00
Enfermeiro - PSF	40	1	-	2.000,00	Nível Superior completo em Enfermagem e Registro Profissional	100,00
Farmacêutico	40	1	-	2.000,00	Nível Superior completo em Farmácia e Registro Profissional	100,00
Farmacêutico-Bioquímico	40	1	-	2.000,00	Nível Superior completo em Farmácia com habilitação em Bioquímica/Generalista e Registro Profissional	100,00
Fisioterapeuta	40	1	-	1.500,00	Nível Superior completo em Fisioterapia e Registro Profissional	100,00
Fonoaudiólogo	40	1	-	1.500,00	Nível Superior completo em Fonoaudiologia e Registro Profissional	100,00
Maestro	40	1	-	1.000,00	Registro profissional na Ordem dos Músicos do Brasil.	100,00
Médico Cardiologista	8	1	-	1.250,00	Nível Superior completo em Medicina com especialização em Cardiologia e Registro Profissional	100,00
Médico Clínico Geral I	20	4	-	3.125,00	Nível Superior completo em Medicina com especialização em Clínica Médica e Registro Profissional	100,00

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORTADORES DE DEFICIENCIA	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico Clínico Geral II	40	2	-	6.250,00	Nível Superior completo em Medicina com especialização em Clínica Médica e Registro Profissional	100,00
Médico Ginecologista	8	1	-	1.250,00	Nível Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e Registro Profissional	100,00
Médico Neurologista	8	1	-	1.250,00	Nível Superior em Medicina com especialização em Neurologia e Registro Profissional	100,00
Médico Pediatra	40	1	-	6.250,00	Nível Superior em Medicina com especialização em Pediatria e Registro Profissional	100,00
Médico Plantonista I	12	4	-	400,00	Nível Superior completo em Medicina e Registro Profissional	100,00
Médico Plantonista II	24	2	-	800,00	Nível Superior completo em Medicina e Registro Profissional	100,00
Médico Plantonista III	12	4	-	450,00	Nível Superior completo em Medicina e Registro Profissional	100,00
Médico Plantonista IV	24	2	-	900,00	Nível Superior completo em Medicina e Registro Profissional	100,00
Médico - PSF	40	1	-	6.250,00	Nível Superior completo em Medicina com especialização em Clínica Médica e Registro Profissional	100,00
Médico Psiquiatra	8	1	-	1.250,00	Nível Superior completo em Medicina com especialização em Psiquiatria e Registro Profissional	100,00
Médico Trauma - Ortopedista	40	1	-	6.250,00	Nível Superior completo em Medicina com especialização em Traumatologia e Registro Profissional	100,00
Nutricionista	40	1	-	2.000,00	Nível Superior completo em Nutrição e Registro Profissional	100,00
Psicólogo	40	1	-	2.000,00	Nível Superior completo em Psicologia e Registro Profissional	100,00
Terapeuta Ocupacional	40	1	-	1.500,00	Nível Superior completo em Terapia Ocupacional e Registro Profissional	100,00
Turismólogo	40	1	-	2.000,00	Nível Superior completo em Turismo e Registro Profissional	100,00
Veterinário I	20	1	-	1.500,00	Nível Superior completo em Medicina Veterinária e Registro Profissional	100,00
Veterinário II	40	1	-	3.000,00	Nível Superior completo em Medicina Veterinária e Registro Profissional	100,00

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Administrativo	40	10	1	465,00	Nível Médio completo	40,00
Agente de Cadastro	40	6	-	465,00	Nível Médio completo	40,00
Agente de Transito	40	4	-	697,50	Nível Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação	50,00
Agente Fiscal	40	2	-	465,00	Nível Médio completo	40,00
Auxiliar de Enfermagem	40	8	-	465,00	Nível Médio completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro Profissional	40,00
Fiscal de Meio Ambiente	40	2	-	465,00	Nível Médio completo com o curso de formação técnica em meio ambiente	40,00
Fiscal de Obras e Posturas	40	1	-	465,00	Nível Médio completo	40,00
Guarda Municipal	40	5	-	697,50	Nível Médio completo com formação específica	50,00
Instrutor de Artes Marciais	40	2	-	600,00	Nível Médio completo	50,00
Instrutor de Música	40	1	-	600,00	Nível Médio completo	50,00
Monitor de Canto (Coral)	40	1	-	465,00	Nível Médio completo	50,00
Monitor de Dança	40	1	-	465,00	Nível Médio completo	50,00
Monitor de Esportes	40	3	-	465,00	Nível Médio completo	50,00
Monitor de Teatro	40	1	-	465,00	Nível Médio completo	50,00
Técnico Agrícola	40	1	-	697,00	Ensino Médio Profissionalizante E Registro Profissional	50,00
Técnico de Controle Interno	40	2	-	697,50	Nível Médio completo	50,00
Técnico em Gesso	40	1	-	465,00	Nível Médio completo e Registro Profissional	40,00
Técnico em Laboratório	40	1	-	1.000,00	Ensino Médio Profissionalizante E Registro Profissional	80,00
Técnico em Radiologia	30	1	-	1.000,00	Ensino Médio Profissionalizante e Registro Profissional	80,00

**GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ANF E NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO**

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde (*)	40	10	=	465,00	Ensino Fundamental completo e curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º da Lei Federal nº 11350 de 5/10/2006)	40,00
Agente de Endemias	40	10	1	465,00	Ensino Fundamental completo e curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º da Lei Federal nº 11350 de 5/10/2006)	40,00
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40	10	1	465,00	Alfabetizado	30,00
Gari	40	8	-	465,00	Alfabetizado	30,00
Motorista Categoria C	40	6	-	465,00	Alfabetizado com habilitação profissional C	40,00
Motorista Categoria D	40	2	-	465,00	Alfabetizado com habilitação profissional D	40,00
Musico (instrumentos diversos)	20	15	1	300,00	Ensino Fundamental completo e Registro Profissional	30,00
Vigilante	40	10	1	465,00	Alfabetizado	30,00

LOCALIDADES E ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AREA	LOCALIDADE DE EXERCÍCIO (*)	VAGAS
1	Sede	4
2	Distrito de Triangulo	2
3	Distrito de Cedro	1
4	Distrito de Campestre	1
5	Distrito de Patos dos Liberatos	1
6	Distrito de Timbauba dos Marinheiros	1

(*) Áreas da comunidade em que irá atuar (localidade de exercício).

Além dos requisitos previstos no Quadro 1 – Grupo III, em conformidade com o art. 6º da Lei Federal nº 11350 de 5/10/2006 e com a Emenda Constitucional nº 51 de 14/02/2006, o Agente Comunitário de Saúde, deverá residir na área da comunidade em que irá atuar (localidade de exercício – micro área), desde a data da publicação do Edital do Concurso, observado o disposto do item 2.8. Edital do Concurso.

GRUPO IV
ATIVIDADES DE MAGISTERIO - MAG

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORTADORES DE DEFICIENCIA	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica (Educação Infantil e series iniciais do Ensino Fundamental)	20	20	1	475,00	Ensino Médio Pedagógico (*) ou Pedagogia em Regime Especial ou Pro-Infantil ou Pro-Formação	40,00
Professor de Educação Básica (Educação Infantil e series iniciais do Ensino Fundamental)	40	50	3	950,00	Ensino Médio Pedagógico (*) ou Pedagogia em Regime Especial ou Pro-Infantil ou Pro-Formação	80,00
Professor de Educação Básica Ciências da Natureza/Matemática	40	10	1	950,00	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Biologia ou Física ou Matemática ou Química ou Licenciatura Plena em uma das áreas citadas.	80,00
Professor de Educação Básica Cultura e Sociedade	40	10	1	950,00	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Geografia ou Historia ou Licenciatura Plena em uma das áreas citadas ou Licenciatura Plena em Filosofia ou Sociologia ou Teologia	80,00
Professor de Educação Básica Linguagem e Códigos	40	10	1	950,00	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa ou Inglesa) ou Licenciatura Plena em Educação Artística.	80,00
Professor de Educação Física	40	4	-	950,00	Graduação em Educação Física e Registro Profissional	80,00
Psicopedagogo	40	2	-	1.900,00	Licenciatura Plena em qualquer área com Especialização em Psicopedagogia	100,00

(*) Art. 62 da Lei 9394/96 – LDB, combinado com o Anexo II da Lei Municipal 351/2004 de 29/3/2004.

**ESTADO DO CEARA
MUNICIPIO DE CHOROZINHO
EDITAL 001/2009 DE 17/08/2009
ANEXO II
DISCRIMINAÇÃO DE TITULOS**

CANDIDATO	CPF
------------------	------------

CARGO	INSCRIÇÃO
--------------	------------------

1. Cursos de Especialização *Lato sensu* (0,25 pontos por curso)

(Informar titulo do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

2. Cursos de Mestrado (0,50 pontos por curso)

(Informar titulo do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

3. Cursos de Doutorado (1,00 ponto por curso)

(Informar titulo do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
-----------------	---------------------	-----------------------	---------

TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TITULOS _____ PONTOS

- Serão desprezados os pontos que excederem ao limite de 4.00 pontos (item 3.33 deste Edital)

ATENÇÃO: 1. Os documentos comprobatórios dos títulos discriminados, deverão ser anexados a este formulário, sob pena de não ser considerada sua pontuação.

2. Apresentação dos títulos pelos candidatos, far-se-á, somente, durante o período estabelecido, na forma do item 3.26, deste Edital, através da entrega dos documentos comprobatório, junto ao formulário discriminativo, pelo candidato, a Comissão Organizadora do Concurso, no período a ser divulgado, após a realização das provas. A entrega de títulos, fora do prazo estipulado, **será desconsiderado**, na Prova de Títulos.

3. A pontuação total dos títulos só será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas objetiva.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade e que estão comprovados, mediante copias autenticadas, em Anexo, para fins de atribuição de pontos, na Prova de Títulos. Tenho pleno conhecimento de todas as normas, deste Edital, do qual este formulário é parte integrante.

Chorozinho, ____ de _____ de 2009

(assinatura do candidato)

**ESTADO DO CEARA
MUNICIPIO DE CHOROZINHO
EDITAL 001/2009 DE 17/08/2009
ANEXO III
CONTEUDO PROGRAMATICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

CONHECIMENTOS GERAIS

NÍVEL DE ALFABETIZADO

MATEMÁTICA:

- Medida de tempo
- Multiplicativos
- Operações fundamentais com números naturais
- Resoluções de problemas com quatro operações
- Sistema Monetário Brasileiro
- Sistema de numeração
- Expressões numéricas simples

PORTUGUÊS:

- Alfabeto
- Aumentativo e Diminutivo
- Divisão Silábica

- Flexão Nominal: gênero e número
- Numerais
- Provérbios
- Sinônimos e Antônimos

PERFIL DO MUNICIPIO

- História do Município de Chorozinho
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Localização Geográfica
- Aspectos Turísticos

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MATEMÁTICA:

- Juros Simples
- Operações fundamentais (números naturais, fracionários e decimais)
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Regra de três simples
- Regra de Sociedade
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional

PORTUGUÊS

- Acentuação gráfica
- Crase
- Divisão silábica
- Dígrafos
- Encontros vocálicos e consonantais
- Flexão nominal: gênero, número e grau.
- Flexão verbal
- Fonemas (vogais, consoantes e semivogais)
- Gentílicos
- Homófonos e parônimos
- Ortografia
- Pontuação

- Sinônimos e antônimos
- Interpretação de Texto

**SAÚDE PÚBLICA
ESPECÍFICO**

- Noções básicas sobre Saúde Pública
- Saúde do Idoso
- Indicadores epidemiológicos
- Parâmetros pertinentes ao Programa Saúde da Família
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Campanhas de Imunizações
- Doenças infecciosas

LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200)
- Lei 8080 de 19/09/90 – do Sistema Único de Saúde
- Lei 8142 de 28/12/80
- Controle do câncer de colo de útero e mama
- Redução da mortalidade infantil
- Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006
- Saneamento ambiental.

PERFIL DO MUNICÍPIO

- História do Município de Chorozinho
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Localização Geográfica
- Aspectos Turísticos

NÍVEIS MÉDIO COMPLETO E PROFISSIONALIZANTE

MATEMÁTICA

- Equações de 1º e 2º Grau
- Juros simples e compostos
- Médias (aritmética simples e ponderada).
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Razão e Proporção
- Regra de sociedade
- Regra de três (simples e compostas)
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional

PORTUGUÊS

1- FONÉTICA

- Acentuação gráfica
- Classificação dos vocábulos, quanto à posição do acento tônico.
- Crase
- Dígrafos
- Divisão silábica
- Encontros consonantais
- Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato
- Fonema (vogais, consoantes e semivogais)
- Ortografia

2- MORFOLOGIA

- Adjetivo
- Advérbio
- Artigo
- Conjunção
- Numeral
- Preposição
- Pronome
- Substantivo
- Verbo

3- PONTUAÇÃO

4- SEMÂNTICA

- Antônimos e sinônimos
- Homônimos e parônimos

5- SINTAXE

- Concordância (nominal e verbal)
- Orações (nominal e verbal)

- Termos da oração

6- INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente MS-Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- MS-Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.

SAÚDE PÚBLICA

ESPECÍFICO

- Noções básicas sobre Saúde Pública
- Saúde do Idoso
- Indicadores epidemiológicos
- Parâmetros pertinentes ao Programa Saúde da Família
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Campanhas de Imunizações
- Doenças infecciosas

LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200)
- Lei 8080 de 19/09/90 – do Sistema Único de Saúde
- Lei 8142 de 28/12/80
- Controle do câncer de colo de útero e mama
- Redução da mortalidade infantil

- Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006
- Saneamento ambiental.

PERFIL DO MUNICÍPIO

- História do Município de Chorozinho
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Localização Geográfica
- Aspectos Turísticos

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

1- FONÉTICA

- Acentuação gráfica
- Classificação dos vocábulos, quanto à posição do acento tônico
- Crase
- Dígrafos
- Divisão silábica
- Encontros consonantais
- Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato
- Fonema (vogais, consoantes e semivogais)
- Ortografia

2- MORFOLOGIA

- Adjetivo
- Advérbio
- Artigo
- Conjunção

- Numeral
- Preposição
- Pronome
- Substantivo
- Verbo

3- PONTUAÇÃO

4- REGÊNCIA

- Nominal
- Verbal

5- SEMANTICA

- Antônimos e sinônimos
- Homônimos e parônimos

6- SINTAXE

- Concordância (nominal e verbal)
- Orações (nominal e verbal)
- Termos da oração

7- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

GRUPO I

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
--

ESPECÍFICA

Preliminares – Definição; Importância do Controle Interno; Principais Meios de Controle Interno; Exemplos de Controle Interno.

Controles Essenciais – Controles de Políticas e Procedimentos; Controles Gerenciais; Controles de Revisão

Relação entre Processo, rico e o objetivo do Controle – Em Compras, na Folha de Pagamento, no Recolhimento de Impostos; No Contas a Pagar; Na Contabilidade; Na Contas a Receber

Legislação Especifica

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESPECÍFICA

Processos de investigação social; elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;

Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho;

Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, trabalho com

grupos, trabalho com redes, trabalho com famílias e documentação;

Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; uso de recursos institucionais e comunitários;

Programas educativos e promoção de saúde;

Política Social: relação estado / sociedade; contexto atual e neoliberalismo; seguridade social.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública
LEGISLAÇÃO
Legislação do Sistema de Previdência Social;
- Emenda Constitucional Nº 20/98.
- LOAS; Política de Saúde e SUS.
- Estatuto da Criança e do Adolescente

- Legislação referente à profissão do Assistente Social;
- Norma de Operação Básica – NOB/SUAS
- Código de Ética
- Estatuto do Idoso

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ESPECÍFICA

Noções Gerais sobre Auditoria: Conceituação e objetivo;
Distinção entre Auditoria Interna, Auditoria Independente e Perícia Contábil;
Procedimentos de Auditoria;
Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos;
Aplicação dos Procedimentos de Auditorias;

Documentação de Auditoria;
Parecer do Auditor;
Fraude e Erro;
Auditoria dos Componentes Patrimoniais;
Auditoria das Contas de Resultados;
Princípios Fundamentais de Contabilidade;
Direito Tributário;
Lei 4320

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

ESPECÍFICA

Planejamento e execução da aquisição de material bibliográfico;
Execução de serviços de catalogação e classificação de manuscritos, livros raros ou preciosos, mapotecas, publicações oficiais e seriados;
Organização de fichários, catálogos e índices;
Compilação de bibliografias brasileiras e estrangeiras gerais ou especializadas;
Elaboração de vocabulário controlado, com determinação de palavras-chaves, com análise

de termos mais relevantes, para fins de indexação e controle da terminologia específica;
Encadernação de livros e documentos para conservação do material bibliográfico;
Difusão do acervo da biblioteca;
LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Bibliotecário;
Código de Ética

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA;

ESPECÍFICA

Diagnóstico bucal; Métodos de prevenção da cárie da doença periodontal. Técnicas de anestesia intra-oral.
Princípios básicos do atendimento em odontopediatria.
Princípios gerais do preparo cavitário.
Emergências médicas em odontologia;
Medicação e antibioticoterapia sistêmica;
Técnicas radiográficas intra e extra-orais.
Efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas;
Infecções bucais: terapêutica medicamentosa;

Terapêutica de emergência / urgência em odontologia.
Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies.
Exame clínico e radiográfico.
Atendimento ao paciente de risco.
Conduta frente a acidentes de trabalho.
Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública
LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Cirurgião Dentista;
Código de Ética

CARGO: ENFERMEIRO E ENFERMEIRO - PSF

ESPECIFICA

Enfermagem Materno-Infantil:

Consulta de Enfermagem ao pré-natal: cálculo de idade gestacional, data provável do parto, acompanhamento nutricional da gestante, crescimento uterino, manobras de Leopold, exames laboratoriais de rotina, prevenção do tétano neonatal, risco gestacional, toxemia gravídica, pré-eclâmpsia, eclâmpsia; cuidados de Enfermagem à mulher no puerpério.

Cuidados de Enfermagem em Pediatria: puericultura, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, desnutrição, controle das doenças diarreicas e desidratação, Infecção Respiratória Aguda (IRA).

Enfermagem Médico-Cirúrgica:

Administração de medicamentos em geral.

Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório; avaliação física (exame físico); manejo de pacientes com distúrbio das vias aéreas superiores, com distúrbios cardíacos (angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva).

Cuidados de Enfermagem a pacientes com distúrbios e patologias gástricas (úlceras pépticas, varizes esofágicas, colostomias) e sondagem gástrica.

Cuidados de Enfermagem a pacientes com manifestações neurológicas (tumores intracranianos, Acidente Vascular Cerebral (AVC)).

Manejo de pacientes com doenças infecciosas;

Cuidados de Enfermagem a portadores de integridade da pele prejudicada (curativos).

Enfermagem de Primeiros Socorros

Atuação do enfermeiro em situações de hemorragia e choque hipovolêmico, queimaduras, envenenamento, fraturas e afogamento.

Enfermagem em Saúde Pública

- Lei 8080 e Lei 8142 – Sistema Único de Saúde (SUS)
- Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
- Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006.
- Esquema básico de imunização; Rede de frio local.
- Atuação do enfermeiro nas ações de prevenção e controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), câncer do colo do útero e mama, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus. Atenção ao planejamento familiar.
- Atenção ao idoso.
- Sistemas de Informação em Saúde (SIAB, SINASC e SINAN).

Administração em Enfermagem

Supervisão e administração de pessoal; administração dos cuidados de enfermagem.

Legislação em Enfermagem

Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

CARGO: FARMACEUTICO

ESPECÍFICA

QUÍMICA FARMACÊUTICA: Conceito; aspectos fundamentais dos medicamentos; classificação dos fármacos; nomenclatura dos fármacos; associações medicamentosas; seleção estadual de medicamentos essenciais. Agentes Quimioterápicos: introdução; agentes antiprotozoários; agentes antisépticos, antifúngicos e antibacterianos; tuberculostáticos e hansenostáticos (incluindo esquemas de tratamento determinados pelo Ministério da Saúde); agentes antineoplásicos. MICROBIOLOGIA; Grupos de microorganismos; nutrição e fisiologia microbianas; classificação nutricional dos organismos; cultivo de microorganismos; exigências nutritivas; condições físicas necessárias ao crescimento; temperatura; exigências atmosféricas; pH; crescimento e morte de microorganismos; metabolismo microbiano; produção de energia; compostos ricos de energia; oxidação biológica. TOXICOLOGIA: Intoxicação por pesticidas – organoclorados, organofosforados, carbonatos. Animais Peçonhentos – cobras, aranhas e escorpiões. FARMACOTÉCNICA: Solubilidade – dispersões (classificação); soluções verdadeiras; regras de solubilidade. Soluções; suspensões; emulsão; aerossóis. Medicação tópica (pomada, pasta, cremes, unguentos e

loções). Comprimidos; drágeas; supositórios; injetáveis; pós. EPIDEMIOLOGIA: Conceito; história natural da doença; a medida da saúde coletiva; coeficientes e índices mais utilizados em saúde pública. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Organização dos serviços; seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos. SANEAMENTO: Água – água para consumo humano – portaria 36, de janeiro / 90, do Ministério da Saúde; estação de tratamento de água; doenças de veiculação hídrica. Lixo hospitalar – produção, acondicionamento, transporte e destino final; esgoto (esgotamento sanitário; soluções individuais). PRODUTOS NATURAIS: fitoterápicos; farmácia viva. EXAMES LABORATORIAIS: Sumário de urina; parasitológico de fezes; hemograma completo; determinação de grupos sanguíneos e fator RH; dosagem de glicose, uréia e creatinina.

LEGISLAÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA: ANVISA – Portaria SVS/MS nº 344/98; Portaria 395/94 sobre lixo hospitalar.

- Legislação Farmacêutica
- Código de Ética farmacêutica.

CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

ESPECÍFICA (Farmácia)

FARMACOTÉCNICA – Princípios básicos, comprimidos, drágeas, soluções, xaropes, colírios, injetáveis, cremes, pomadas.

HEMATOLOGIA E IMUNOHEMATOLOGIA: Coleta de sangue: anticoagulantes, esfregaços e técnica de coloração de sangue periférico e medula óssea, contagem de eritrócitos, leucócitos, plaquetas e reticulócitos (alterações e interpretações clínicas).

Determinação da hemoglobina: hematócitos, índices hermatimétricos, hemossedimentações (alterações e interpretação clínica).

Hemostasia e coagulação: coagulograma (alterações e interpretações clínicas), hemograma completo (alterações e interpretações clínicas); tipagem sanguínea, prova de Coombs direto e indireto.

Técnicas de esterilização e desinfecção;

Padronização e controle de qualidade em laboratório de análises clínicas.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

ESPECÍFICA (Bioquímica)

Composição, funções e processos químicos dos organismos vivos;

Experiências, testes e análises em organismos vivos; mecanismos químicos de suas funções vitais (respiração, digestão, crescimento e envelhecimento), para determinação da sua composição química.

Análise dos aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificação dos efeitos produzidos no organismo.

Purificação e tratamento de águas residuais para aplicação na medicina, saúde pública e outros campos.

Coleta de material, fixadores, conservadores, técnica para diagnóstico laboratorial de parasitoses e helmintoses de importância médica.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente às profissões do Bioquímico e Farmacêutico;

Lei nº8080 sobre o Sistema Único de Saúde
Código de Ética

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ESPECÍFICA

Fundamentos nas ciências;

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia.

Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.

Fundamentos de Fisioterapia.

Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório.

Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros.

Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia.

Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial).

Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias.

Ortopedia e traumatologia;

Pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos amputações e alterações neurológicas periféricas.

Clínicas médicas – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento.

Pediatria – pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros.

Clínica cirúrgica;

Pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Fisioterapeuta;
Código de Ética

CARGO: FONOAUDIOLOGO

ESPECÍFICA

Anatomofisiologia: Da orelha humana; Do sistema estomatognático e da produção vocal.

Avaliação, classificação e tratamento: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Métodos de intervenção terapêutica: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem.

Fonoaudiologia Hospitalar. Prevenção dos distúrbios da comunicação. Exames audiológicos. Patologia do sistema auditivo.

Processamento auditivo. Aparelhos de ampliação sonora individual. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Atuação Fonoaudiológica em Saúde Coletiva. Legislação e Normas

Fonoaudiológicas. Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

Crescimento e desenvolvimento das estruturas orofaciais. Patologias da linguagem: distúrbios de origem neurológica, distúrbios articulatorios, distúrbios da voz, gagueira e deficiência auditiva. Alterações na comunicação gráfica. Fonoaudiologia e a instituição escolar.

LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;
Código de Ética.

LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;
Código de Ética.

LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;
Código de Ética.

LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;
Código de Ética.

LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;
Código de Ética.

LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;
Código de Ética.

LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;
Código de Ética.

CARGO: MAESTRO

ESPECÍFICA

Música: qualidade definição do som

Organologia – estudo dos timbres dos instrumentos

Formação de banda – instrumentos;

Instrumento transpositores

Repertório musical;

Históricos das bandas de Música;

Função social da banda de música;

Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical;
Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo.

LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão de Maestro;
Código de Ética

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

ESPECÍFICA

Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular;
Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética;
Cardiopatia Congênitas Cianóticas e Acianóticas: Diagnóstico e Tratamento.
Hipertensão Arterial;
Doença Coronariana;
Doença Reumática;
Valvulopatias; Diagnóstico e Tratamento;
Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento;
Insuficiência Cardíaca Congestiva;
Doença de Chagas;
Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento;
Marca-passos Artificiais;
Endocardite Infeciosa;

Hipertensão Pulmonar;
Sincope;
Doença do Pericárdio;
Doença da Aorta;
Embolia Pulmonar;
Cor Pulmonale;
Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes *Mellitus* ;
Vigilância e Saúde;
Assistência Farmacêutica;
Sistemas e Serviços
Dengue
Saúde Pública
LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Médico
Código de Ética

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA

ESPECÍFICA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;
Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas;
Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar;
Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica;
Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.
Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e

nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides;
- Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota.
- Doenças infecciosas e terapia antibiótica.
- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido – básicos.
- Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.
- Emergências clínicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- AIDS.
- Hepatite.
- Saúde Pública
LEGISLAÇÃO
- Legislação referente à profissão do Médico
- Código de Ética

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ESPECÍFICA

- Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde.
- Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher.

- Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco.
- Controle de câncer de colo do útero e mama.
- Citologia oncótica.
- Seguimento dos casos.

- Assistência Ginecológica.
- Consulta ginecológica.
- DST/AIDS.
- Leucorréias.
- Amenorréia;
- Hemorragia uterina disfuncional
- Dismenorreia e síndrome de tensão pré-menstrual;
- Síndrome dos ovários policísticos
- Menopausa
- Hiperandrogenismo;
- Tuberculose genital;
- Incontinência urinária;

- Exames laboratoriais específicos.
- Concepção e contracepção.
- Métodos contraceptivos.
- Planejamento Familiar;
- Infertilidade.
- Infecção das vias genitais;
- Assistência ao climatério e a velhice.
- Educação em saúde – área da mulher.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Médico Ginecologista;
Código de Ética

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

ESPECÍFICA

Semiologia Neurológica;
Acidente Vascular Cerebral;
Doenças Neuromusculares;
Expressão Neurológica das Doenças Sistemáticas;
Cefaléias;
Epilepsia;
Doenças Desmielinizantes;
Doenças Degenerativas;
Distúrbios da Consciência;

Síndrome Liquóricas;
Tumores Cerebrais;
Hidrocefalias ;
Traumatismo Craniano;
Doenças Dismetabólicas;
Doenças Extrapiramidais.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Médico Neurologista;
Código de Ética

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ESPECÍFICA

Morbidade e mortalidade infantil;
Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade;
Alimentação: necessidades e higiene alimentar;
Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos;
Imunização: composição das vacinas, contra-indicações;
Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola;
Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro;
Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção;
Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial;
Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), fluidoterapia parenteral;
Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância;
Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância;

Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênicas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose);
Afecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênicas, insuficiência cardíaca congestiva;
Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica;
Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito;
Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite;
Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil;
Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais freqüentes na infância;
Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicos;
Afecções dermatológicas mais comuns na infância;
Afecções cirúrgica de urgência mais comuns na infância;
Relação médico-paciente;

A criança vitimizada.
LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Médico
Pediatra;
Código de Ética

CARGO: MÉDICO - PSF

ESPECÍFICA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;

Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas;

Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar;

Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica;

Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.

Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides;

Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota.

Doenças infecciosas e terapia antibiótica.

Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido – básicos.

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.

- Alcoolismo.
- Acidentes por animais peçonhentos;
- Obesidade;
- Dor torácica;
- Dor lombar;
- Ansiedade;
- Febre Reumática
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- AIDS.
- Hepatite.
- Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Médico Clínico Geral – PSF
Código de Ética

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

ESPECÍFICA

A reforma psiquiátrica e a constituição dos CAPS

Os conceitos de normal e patológico

Etiologia dos transtornos mentais em psicologia e psiquiatria

A função do diagnóstico em psiquiatria

Psicanálise e psiquiatria

Técnicas de aconselhamento psicológico

A função social da psiquiatria

Técnicas de intervenção comunitária

Dinâmica de grupo

Técnicas de abordagem familiar

Farmacologia direcionada aos transtornos mentais

Medicina social e preventiva

Legislação de saúde mental

Ética e reabilitação psicossocial

Portaria GM nº 154 de 24/01/2008 (Criação do

Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF)

CARGO: MÉDICO TRAUMA-ORTOPEDISTA

ESPECÍFICA

Má formação congênitas dos membros e da coluna vertebral;

Luxação do quadril;

Pé torto congênito;

Escoliose;

Doença de Legg-Calvé-Perthes;

Epifisiólise;

Lombalgias e Lombociatalgias;

Cervicobraquialgias;

Tumores ósseos benignos;

Tumores ósseos malignos;

Osteomielite hematogênica (aguda e crônica);

Tuberculose osteoarticular;

Artrose coxofemoral;

Artrose do joelho;

Osteoporose e osteomalácia;

Fraturas e luxações da cintura escapular;

Fraturas e luxações da cintura pélvica;

Fraturas e luxações dos membros superiores;

Fraturas e luxações dos membros inferiores;

Fraturas e luxações da coluna vertebral;
Pseudo artrose e retardos da consolidação;
Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações;
Lesões dos nervos periféricos.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Médico Ortopedista;
Código de Ética

CARGO: NUTRICIONISTA

ESPECÍFICA

Caracterização e conhecimento do valor nutritivo de elementos naturais ou industrializados, destinados à alimentação humana, definidas a conveniência e a oportunidade em que possam ser ingeridos, resguardadas a integridade física e a saúde do consumidor.

Planejamento de programas de nutrição com base na análise de carências alimentares e no aproveitamento dos recursos dietéticos disponíveis.

Procedimentos para melhoria protética, racionalidade e economicidade de regimes alimentares. Elaboração de cardápios e dietas especiais, observando técnicas para a introdução

de produtos naturais mais nutritivos e econômicos.

Medidas para assegurar a higiene dos alimentos e para melhoria do padrão técnico dos serviços de preparo e distribuição de refeições.

Recebimento, armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios. Condições recomendadas para ordenamento e manutenção de boas condições de higiene das instalações destinadas aos serviços de alimentação.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Nutricionista;
Código de Ética

CARGO: PSICOLOGO

ESPECÍFICA

Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação;

Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo;

Psicologia da personalidade;

Reeducação escolar e familiar;

Motivação da aprendizagem;

Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação;

Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais;

Orientação profissional e educacional;

Aspectos psicológicos das gestantes;

Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose;

Características clínicas das psicoses e esquizofrenias;

Psicologia fenomenológica;

Técnicas psicoterápicas;

Técnicas e sessão analítica;

Instrumentos do psicodiagnóstico;

Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica;

Psicanálise;

Problemas de saúde ocupacional;

Prevenção da saúde no trabalho.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Psicólogo;
Código de Ética

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ESPECÍFICA

Métodos de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas.

Atividades recomendadas para a ajuda na recuperação e integração social de pacientes.

Programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições; terapêutica recomendada para desenvolver ou incentivar interesse por determinados trabalhos;

Planejamento e orientação individual ou de pequenos grupos, conforme prescrição médica,

para a realização de trabalhos criativos (manuais, mecanográficos, hortigranjeiros e outros), para redução ou cura de deficiências.

Organização de programas recreativos para melhoria do estado psicológico de pacientes.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Terapeuta Ocupacional;
Código de Ética

CARGO: TURISMOLOGO

ESPECÍFICA

Conhecimento da Legislação Federal e de Diretrizes institucionais para a regulamentação das atividades turísticas.

Estratégias básicas para o desenvolvimento das ações de turismo:

Análise e diagnóstico das potencialidades do setor turístico (base física, aspectos culturais, recursos naturais e ecológicos);

Planejamento Turístico:

Programas e projetos das ações prioritárias definidas conforme as estratégias adotadas:

Áreas de interesse turístico;

Produtos turísticos;

Equipamentos turísticos;

Medidas para a preservação ambiental e do Patrimônio Turístico;

Atividades gerenciais e administrativas recomendadas para a promoção do turismo e o seu desenvolvimento;

Potencial de atratividade turística; conhecimentos para orientação de intervenções em áreas selecionadas, sem descaracterização ou danos à estrutura do patrimônio;

Definições de linhas de intervenção para o desenvolvimento da base turística.

Definição de diretrizes para o desenvolvimento turístico, considerando potencialidades, condicionantes e restrições que se apresentem; Utilização dos recursos da sinalização turística oficialmente aprovada.

LEGISLAÇÃO

Conselho Municipal e Comissões Comunitárias de Turismo: constituição e atribuições

Legislação referente à profissão do Turismólogo;

Código de Ética

CARGO: VETERINÁRIO

ESPECÍFICA

Fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública;

Projetos agropecuários e referentes ao Crédito Rural, com vistas à produções racionais e lucrativas dos alimentos;

Profilaxia, de diagnóstico e tratamento de animais em geral;

Exames clínicos e de laboratórios;

Coleta de materiais para análises anatomopatológicas, histopatológicas, hematológicas e imunológicas;

Técnicas para melhoramento do gado;

Inseminação artificial;

Fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal; Formulação, produção e comercialização de produtos veterinários (vacinas, soros, medicamentos, insumos e outros);

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Veterinário;

Código de Ética

GRUPO II

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ESPECÍFICA

I – Administração de Recursos Humanos:

Regime Jurídico e terceirização de mão de obra;

Estruturação de carreiras e cargos do Serviço Público: critérios para a ascensão profissional;

Sistemas de carreiras e de avaliação de desempenho funcional do servidor público;

Controle de recursos humanos, organização e manutenção do cadastro de servidores;

Pagamento de pessoal, promoção social e sistema de Previdência Social do servidor público;

Movimentação de Pessoal

II – Administração Patrimonial

Organização e manutenção do cadastro patrimonial de bens móveis permanentes e imóveis;

Processos e procedimentos para movimentação, reaproveitamento e alienação de bens móveis;

Processos e procedimentos para aquisição, registro, ocupação, incorporação e alienação de imóveis;

Inventário e atualização de cadastro de bens imóveis.

III – Administração Financeira

Despesa Pública: conceituação e classificação.

Realização da Despesa: Empenho, Liquidação, Pagamento e Suprimentos.

Licitações (Lei Nº 8.666, de 21/06/1993);
Unidade Orçamentária e Unidade Administrativo
IV- Administração de Almoxarifado
Recebimento, guarda e entrega de materiais;
Sistema Métrico e Sistema Inglês de Medidas;
Inventário;

Organização do Almoxarifado;
Conceito de Estoque Médio;
V- Arquivo e Protocolo
Arquivamento e Distribuição de Documentos;
Organização de Protocolo e Arquivo.

CARGO: AGENTE DE CADASTRO

ESPECIFICA

Noções de Direito Administrativo
Regime Único dos Servidores

CARGO: AGENTE DE TRANSITO

ESPECIFICA

Sistema Nacional de Transito: Finalidade,
Composição, Competências, Noções de Direção
Defensiva;
Educação no Transito;
Uso Correto do Veiculo;
Normas Gerais de Circulação e Conduta;
Sinalização de Transito;
Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames,
Permissão para Dirigir, Categorias;
Primeiros Socorros;
Proteção ao Meio Ambiente;
Cidadania;
Noções de Mecânica Básicas de Autos;

Pedestres e Condutores de Veículos não
Motorizados;
Operação da Fiscalização e do Policiamento
Ostensivo de Transito;
Condução Escolares;
Habilitação;
Infrações;
Penalidades e Multas;
Medidas Administrativas;
Processo Administrativo;
Crimes de Transito.
Código de Transito Brasileiro
Legislação Complementar

CARGO: AGENTE FISCAL

ESPECIFICA

Impostos;
Taxas;
Emolumentos;
Contribuição de Melhoria;

Lei 8666 – Licitações;
Código Tributário Nacional;
Tributos na Constituição Federal;
Legislação Tributária Municipal.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICA

Cuidados em Enfermagem em tratamentos
diversos: aplicações quentes e frias; lâmpadas
de raios infravermelhos; cateterismo vesical;
lavagem intestinal e lavagem gástrica.
Sinais vitais: pulso, respiração, pressão arterial,
temperatura, pupilas, coloração da pele, estado
de consciência, capacidade de movimentação, e
reação à dor.
Preparo, conservação e cuidados de
enfermagem na administração de medicamentos;
Regras gerais;
Cuidados na administração de medicamentos;
Cuidados na diluição de drogas;
Antibióticos.
Registro dos medicamentos: cuidados; controle
de saídas pelo receituário;
Materiais, métodos e cuidados na administração
de medicamentos: via oral, bucal, via sublingual,

via gástrica, via retal, via vaginal, via tópica ou
cutânea, via nasal, via ocular, via auricular, via
parenteral.
Problemas e riscos na administração de
medicamentos: infecções, fenômenos alérgicos,
má absorção de drogas, embolias e traumas.
Aplicação de injeção endovenosa em pacientes
com soro;
Medidas de prevenção das infecções
hospitalares.
Cuidados no pré, trans e pós-operatório:
complicações pós-operatório;
Enfermagem em emergências: parada cárdio-
respiratório (sinais e sintomas; procedimentos);
hemorragias.
Sade Publica
Ética Profissional
Legislação

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

ESPECIFICA

Ecologia:

Noções sobre a legislação específica do Meio Ambiente;

Art. 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

Fauna:

Classificação Taxonômica da Fauna Silvestre Brasileira

Convenção Internacional sobre o Comercio das Espécies da Fauna e Flora, em Perigo de Extinção;

Educação Ambiental:

Gestão e Manejo dos Recursos Ambientais;
Zoneamento Ecológico - Econômico;
Proteção da Biodiversidade;
Instrumento de Controle e Licenciamento;
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ESPECIFICA

Código de Posturas do Município:

Funcionamento de Clubes Recreativos;
Horário e Forma de Funcionamento de Bancas de Jornal, Teatros, Circos, Farmácias, Parques, etc;

Comercio Ambulante;

Aferição de Pesos e Medidas;

Visita em Estabelecimentos em geral que produzam bens, Mercadorias ou serviços para consumo;

Função Social da Propriedade;
Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano;
Desapropriação e Servidão;
Operações Urbanas;
Infra-Estrutura e Serviços Urbanos;
Assuntos relativos arquitetura e construção civil.

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS

ESPECIFICA

Teoria:

Fundamentos teóricos;

Filosofia;

Regras de competição;

Etimologia do termo arte marcial;

Preparo e auto controle emocional;

Como agir e reagir perante a pressão;

Importância do contato físico nas artes marciais.

Prática:

Fundamentos básicos do Karate , Taac-Kon-do, Luta de Braço, Luta de Boxe, Judô, Capoeira, Jiu-Jitsu e Luta Greco-Romana.

Jogos Lúdico voltado para aprendizagem das lutas.

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA

ESPECIFICA

A educação musical no contexto atual;

Contribuições da musica na formação do individuo;

A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento;

Música: qualidade definição do som

Organologia – estudo dos timbres dos instrumentos

Formação de banda – instrumentos;

Instrumento transpositores

Repertorio musical;

CARGO: MONITOR DE CANTO

ESPECIFICA

Atividades de canto com auxílio de equipamentos e instrumentos, tais como: sons, violões, teclados, flautas e microfones; e demais periféricos;

Obras musicais específicas, que abranjam repertório solo e de câmara e os extratos de orquestra ou coral;

Planejamento, organização e realização apresentações de todo tipo de música (populares, clássicas, raízes, Hinos, e outras);
Pré-seleção das letras musicais, voltadas para a aprendizagem pedagógica e cultural da criança e do adolescente.

CARGO: MONITOR DE DANÇA

ESPECIFICA

A Dança na Vida;

A Dança na Arte;

Evolução da Dança no Brasil;

A Dança como Meio de Educação;

A Noção de Ritmo

CARGO: MONITOR DE ESPORTES

ESPECIFICA

Noções gerais sobre as regras dos esportes - (futebol, voleibol, basquetebol, futebol de salão e atletismo)

Metodologia e Didática da prática de esportes;
Relação entre os esportes e o lazer

CARGO: MONITOR DE TEATRO

ESPECIFICA

Evolução do Teatro Brasileiro;

Autores Teatrais;

Linguagem Corporal;

Formas de Encenação Teatral

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

ESPECIFICA

Ciência das plantas daninhas;

Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins;

Zonas de baixa prevalência de pragas;

Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados;

Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico;

Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal;

Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal;

Padronização e classificação de produtos de origem vegetal.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

ESPECIFICA

Preliminares – Definição; Importância do Controle Interno; Principais Meios de Controle Interno; Exemplos de Controle Interno.

Controles Essenciais – Controles de Políticas e Procedimentos; Controles Gerenciais; Controles de Revisão

Relação entre Processo, meio e o objetivo do Controle – Em Compras, na Folha de Pagamento, no Recolhimento de Impostos; No Contas a Pagar; Na Contabilidade; Na Contas a Receber

Legislação Específica

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

ESPECIFICA

Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; tipos de anti-coagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de segurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, urina, secreções e fezes; colheita para gasometria; identificação, separação, acondicionamento, conservação e transportes das amostras. Identificação e utilização de vidrarias, equipamentos e materiais de laboratório. Técnicas de filtração, destilação e deionização. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas.

Noções gerais e métodos de pesquisa de parasitas intestinais e do sangue.
Hematologia: origem, composição e função do sangue; hemoglobina; hematócrito, diluição de leucócitos e plaquetas; esfregaço sangüíneo; colorações usadas em hematologia.
Bacteriologia: preparo de esfregaço; colorações usadas em bacteriologia; preparo de meios de cultura.
Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas.
Noções gerais de bioquímica.
Noções gerais de ética profissional.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ESPECIFICA

Conceitos básicos em radiologia: Propriedades dos raios x, unidade de radiação, gerador de raios x, transformadores de alta voltagem e de filamento.
Aparelhos de raios x, noções básicas e técnicas. Aplicações.

Bases anatômicas em radiologia.
Radiologia, do corpo inteiro: cabeça e pescoço, encéfalo e medula espinhal, tórax, abdome e pelve, partes moles (sistema músculo-esquelético), tireóide, testículos e mama.

GRUPO III

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ANF E NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFICA

Noções básicas sobre saúde e saneamento; saúde física, mental e social; higiene na prevenção das doenças.
Necessidades nutricionais; amamentação; medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da imunidade e tipos de imunidade; tipos de doenças adquiridas ; vírus e principais viroses;

Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas);
Doenças sexualmente transmissíveis;
Doenças parasitárias;
Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia);
Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e diabetes);
Planejamento familiar (métodos contraceptivos);
Noções de primeiros socorros.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

ESPECIFICA

Prevenção e Controle de Saúde Pública;
Enfermidades transmitidas entre animais e o homem;

Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos;
Vacinação

CARGO: MOTORISTA C e D

ESPECÍFICA

Regras básicas de direção e disciplina de trânsito;
Conhecimento da Legislação de Trânsito: Código Nacional e disposições legais complementares;
Sinalização de trânsito: conhecimento da sinalização viária oficialmente adotada, em

placas, marcação do solo, semáforos, gestos e sinais sonoros;
Direção Defensiva;
Primeiros Socorros;
Noções básicas de mecânica, manutenção e conservação de veículos motorizados

CARGO: MÚSICO (instrumentos diversos)

ESPECÍFICA

Musica e Movimento;
A música no Desenvolvimento Cognitivo;
Musicalização Adaptada;
Sensibilidade Musical;
Ritmo no Instrumento Prático;
Percepção Sonora;
O Som – Procedência natural, cultural;
Qualidades: duração, intensidade, altura e Timbre;
Percepção musical;

A Musica – Os elementos: melodia, ritmo, harmonia;
Tipos: vocal, instrumental e mista;
Gênero: erudito, popular, tradicionalista, sertanejo e folclórico.
Formas Musicais;
Notação Musical;
Os instrumentos musicais.

GRUPO IV ATIVIDADES DE MAGISTERIO - MAG

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade;
Papel da Didática na Formação de Educadores;
A Revisão da Didática; O Processo de Ensino;
Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia;
Disciplina uma questão de autoridade ou de participação?; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula;
Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.
O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;
A Relação Objetivo-Conteúdo - Método;
Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação;
Superação da Reprovação Escolar.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;
Da Educação Infantil

Do Ensino Fundamental;
Da Educação de Jovens e Adultos;
Da Educação Especial;
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

ESPECÍFICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

Desenvolvimento e aprendizagem, processo de ensino e aprendizagem;
A aprendizagem, como parte do processo de humanização do homem;
A prática docente e a sala de aula;
Relações interpessoais entre aluno e professor;
A psicogênese e a educação;
A psicologia dialética e a educação;
O desenvolvimento infantil, inteligência, afetividade e o corpo na aprendizagem;
Psicomotricidade
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - **Lei 9394/96 de 20/12/1996**
ENSINO FUNDAMENTAL

CIÊNCIAS

Água (composição, ciclo e importância). Ar (Propriedade, poluição e importância). Seres vivos (características gerais). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Ecologia (conceitos básicos – biosfera, ecossistema, “habitat”, nicho ecológico, população, comunidade e poluição). Vetores, conceitos básicos de força, movimento, som, luz, calor, magnetismo e eletricidade. Estudo da matéria, combinações, substâncias, misturas e funções químicas.

GEOGRAFIA

A crosta terrestre brasileira (formação, conservação, poluição e erosão do solo). Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira. Compreensão da situação sócio-econômica. Política do Brasil nos dias atuais.

HISTÓRIA

Processo do descobrimento do Brasil (causas e consequências). Relação do Homem com a natureza, antes e depois da invasão européia, até os dias atuais. Processo de colonização do Brasil. Transmigração da Família Real (causas e consequências). Independência do Brasil. Inconfidência Mineira. Conjuração Baiana. Revolução de 1917. Confederação do Equador. Movimentos republicanos no Ceará. Sedição de Juazeiro. Caldeirão. Oligarquia Acyolina. Revoluções de 1930 e 1964. Redemocratização do Brasil. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Anistia e “Impeachment”. A luta pela Reforma Agrária (derrotas e conquistas). Diferentes grupos étnicos e culturais do Brasil – o Índio, o Negro e o Branco (miscigenação, trabalho, cultura e religião).

MATEMÁTICA

Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes,

construção de seqüências e seriação. Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolução de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.

Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.

PORTUGUÊS

Leitura - compreensão de textos (literal, interpretativa e crítica). Identificação das relações de coerência. Idéia principal e detalhes de apoio. Relações de causas, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identificação das relações de coesão: referência, substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor.

Gramática – Fonologia – Identificação de fonemas e letras. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. Morfologia – Identificação das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. Sintaxe – frase, oração e período.

Reconhecimento dos termos da oração e identificação da oração no período. Classe. Regência. Concordância. Colocação. Pontuação.

<p align="center">CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÚLTIMAS SERIES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODAS AS ÁREAS</p>

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Papel da Didática na Formação de Educadores;
A revisão da didática;
Objetivo de Estudos: O processo de Ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática;
A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A

Metodologia enquanto ato político da prática educativa;
Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação?;
Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser

derrotado; O Compromisso Social e Ético dos professores;
O que é Currículo?; O Projeto Pedagógica da Escola;
O Plano de Ensino e o Plano de Aula;
Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais.
O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O paradigma da

Avaliação Emancipatória: Avaliação enquanto Mediação: uma concepção de erro construtivo; Superação da Reprovação Escolar.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – Lei nº 9394/96, 20/12/1996: da Educação Infantil; do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos; da Educação Especial; Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CULTURA E SOCIEDADE

FILOSOFIA – A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: O surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e apólice, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein). Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem- Os conceitos e delimitações das respectivas áreas. Características do pensamento filosófico e sua relação com a ciência; a temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciências; sistematização do conhecimento filosófico; as atitudes que despertam para o filosofar; as especificidade da reflexão filosófica. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. O Ensino da Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno. O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. O papel social do Filósofo, no mundo contemporâneo. História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo.

GEOGRAFIA – A Geografia e sua evolução histórica: determinismo, possibilismo e Geografia crítica. Concepções teóricas da Geografia. Perspectivas atuais da Geografia. As grandes diferenças sócio-econômicas do Espaço Geográfico Mundial. Os países capitalistas desenvolvidos – características principais, sociedade de consumo, o capitalismo monopolista. A Europa e a nova ordem econômica: as transformações do leste europeu. Os países subdesenvolvidos: os diferentes

conceitos de subdesenvolvimento. As origens históricas. As relações comerciais e financeiras. Região – divisão regional do Brasil. A ocupação e organização do espaço geográfico brasileiro. Antecedentes históricos. A industrialização e a urbanização. O aproveitamento econômico do espaço brasileiro. Os países de industrialização original e planejada da Europa, Ásia e África e de industrialização tardia. Divisão internacional do trabalho e a industrialização do terceiro mundo. Brasil – país do terceiro mundo. A questão urbana no Brasil. Os problemas sociais urbanos (favelas, violência e prostituição). As atividades agrárias no Brasil: a estrutura fundiária. Os conflitos pela posse de terras. O racismo no Brasil. A África e o processo de descolonização. A questão do racismo na África do Sul. As grandes paisagens naturais do globo terrestre. Os ecossistemas. A degradação do meio ambiente. A poluição das águas e a poluição atmosférica. A questão ambiental na nova ordem mundial.

HISTÓRIA – Compreensão do conceito de História. Características políticas, sociais e econômicas, religiosas e culturais da Antigüidade Clássica: grega e romano. O modo de produção feudal e a crise do feudalismo. A transição do feudalismo ao capitalismo. A acumulação primitiva de capital. A política mercantilista e a expansão comercial e marítima e européia nos séculos XV, XVI e XVII. Colonização européia na América e o sistema colonial. Renascimento e reforma. Revolução industrial e capitalismo. O processo de independência da América Latina. A expansão imperialista da Europa. A primeira Guerra Mundial. A crise de 1929 e suas conseqüências. Os regimes totalitários: Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial: o pós – Guerra e os tratados de paz. A ONU.

A descolonização da África e da Ásia. América Latina Contemporânea: descobrimento do Brasil com um episódio de expansão marítima e comercial da Europa nos tempos modernos. A montagem da estrutura agrária (latifúndio e escravidão). A situação dos índios brasileiros antes e depois da chegada dos portugueses no Brasil. Os movimentos nativistas e pré-independentes. A vinda da família real portuguesa. Abertura dos portos. A revolução de 1817 no Ceará. A independência política do Brasil e o processo de reconhecimento. O império brasileiro. As revoltas políticas e sociais. Política interna e externa. A transição do Império para a República: economia e cafeicultura e as atividades industriais. A extinção do tráfico negreiro e o fim do escravismo no Brasil: conseqüências sociais da abolição. Imigração e o trabalho assalariado. República velha: a Segunda Republica. O Estado Novo. O

populismo e a crise de 1964. A redemocratização do Brasil: de Sarney a Fernando Henrique Cardoso. Economia: a industrialização brasileira, o capitalismo no Brasil. Evolução recente da economia brasileira: privatização. As classes sociais e a marginalização: violência e prostituição. A luta pela a reforma agrária.

RELIGIÃO – O Ensino Religioso na Escola Pública. A LDB e a Lei 9475 em relação ao ensino religioso e algumas considerações como: A Pluralidade Religiosa Existente em Nossa Sociedade; A Formação do Profissional de Ensino Religioso; A Escolha do Conteúdo Programático. O Ensino Religioso no contexto do Ensino Fundamental. Diversidades culturais, crenças, Deuses, origens, doutrinas, atuações. Conteúdos do Ensino Religioso em diferentes denominações Religiosas.

SOCIOLOGIA

Condições históricas do desenvolvimento do pensamento sociológico nos séculos XIII e IX; Durkheim e as regras do método sociológico; Weber e a Teoria da Ação Social; A sociologia e a concepção materialista da História; Condições de classes sociais e posições sociais: as relações de poder, na sociedade contemporânea;

Condições sociais; Movimentos culturais na contemporaneidade; Modernidade, Pós-Modernidade e a Sociologia; Movimentos Sociais e Educação; Estado, Neoliberalismo e suas implicações na consolidação dos novos valores sociais;

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUAGEM E CÓDIGOS

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - História da Arte. Arte no Brasil. O lúdico na obra de artes. Arte-Educação. Psicologia da Arte. Processo de Criação. Percepção. Cor, Disco Cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o mundo sonoro, o visual, tátil. Aspectos formais da Educação Artística: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento, som, ruído, intensidade, timbre, altura, duração, ritmo, dinâmica. Integração através da arte. Recursos materiais. Técnica de Expressão. Conceito Básicos da Música. Períodos da História da Arte Musical. Evolução da Música no Brasil. Instrumentos Musicais. Cultura Musical Brasileira. Folclore do Brasil. Hinos Oficiais. Evolução das Artes Cênicas. Papel das Artes Cênicas no Processo Educacional. Fundamentos Básicos das Artes Cênicas da Educação.

PORTUGUÊS – I - Leitura - Compreensão de textos (literal, interpretativa e critica). Identificação das relações de coerência. Idéia principal e detalhes de apoio . Relações de causa, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identificação das relações de coesão: Referência substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação no sentido entre as palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor. Reconhecimento das informações implícitas. **II – Gramática: Fonologia** – Identificação de fonemas e letras. Reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. **Morfologia** –

Identificação das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. **Sintaxe** – Frase, oração e período. Reconhecimento dos termos da oração no

período. Crase. Regência. Concordância. Colocação.

INGLÊS - Interpretação de texto. Conhecimento da língua. Ortografia, estrutura e formação das palavras. Classificação. Substantivos, artigos, adjetivos, pronomes e verbos. O uso do *will*, *can* e *may*. Forma negativa e interrogativa. A palavra *there*. “*Tag Questions*”. Contrações. Numerais. Preposições. Advérbios. Os dias da semana e os meses do ano.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

BIOLOGIA –

Bioquímica: Água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos; respiração; fotossíntese; replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota; gametogênese; embriologia; tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura. Características principais e taxonômicas dos reinos Monera, Protista e Fungi; Reino *Plantae*: Sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução; Reino *animália*: Sistemática, morfologia, reprodução e evolução; Vírus. Genética: Natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos; Herança Genética, recombinação, interação gênica, mutações; tecnologia do DNA recombinante; genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população; Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas, biomas. O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental.

FÍSICA - A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da física. Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: Movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: Princípio de superposição; ondas estacionáveis; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. Termodinâmica: calor, trabalho e primeira lei da termodinâmica: Teoria cinética dos gases; entropia e 2ª Lei da termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; Máquinas térmicas; O Ciclo de Carnot. Eletricidade: Campo Elétrico; Lei de

Gauss; Potencial Elétrico; Corrente Elétrica; Campo magnético; Fluxo de campo magnético; Campo magnético produzido por correntes; Força de Lorentz; A lei de Biot-Savart; Lei de Ampere; Lei de Faraday; Ondas eletromagnéticas. Óptica – a natureza da luz: Modelo corpuscular e ondulatório; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; Óptica da visão. Física moderna – o nascimento da teoria quântica: Quantização e constante de Planck; Dualidade onda-partícula; A natureza ondulatória da matéria.

MATEMÁTICA – Conjuntos: Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades destas operações. Médias (aritméticas e ponderadas). Sistema de medidas; comprimento, superfície, volume, tempo e massa. **Teoria elementar dos números:** Números primos. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). **Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades. **Relações e funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. **Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas- propriedades, raízes e gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros. **Exponenciais e logaritmos:** Funções

exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações logarítmicas. **Trigonometria:** Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosecante – propriedades e gráficos. Formulas trigonométricas. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Leis do seno e cosseno. **Progressões:** Progressões aritméticas – termo geral, soma dos termos e propriedades. Progressões geométricas – termo geral, soma e produto dos termos e propriedades. **Análise combinatória:** Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. **Geometria plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianas de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros. **Geometria analítica no plano:** Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas – circunferência e parábola

QUÍMICA - Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias Químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular. Hipótese de Avogadro: estudo físico dos gases. Cálculo estequiométrico. Modelos Atômicos. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos. Estrutura eletrônica e tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações Intermoleculares. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Tipos de reações químicas: classificações e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análises volumétricas e gravimétricas. Propriedades coligativas das soluções. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e pH. Radioatividade e energia nuclear. Estudo dos compostos de carbono. Características gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Isomeria e Reações Orgânicas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPECÍFICA

Educação Física no contexto geral da educação;
Educação Física, esporte e sociedade;
O Papel do professor na aprendizagem;
História da Educação Física do Brasil;
Função social da Educação Física;
Metodologia e didática do ensino da Educação Física;
Relações entre Educação Física e lazer,
Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;
Aprendizagem motora;
Planejamento do ensino da Educação Física;
Conteúdos; Avaliação.
Programas portadores de necessidades educacionais especiais

Noções gerais das regras dos esportes:

- a) –futebol;
- b) –voleibol;
- c) –basquetebol;
- d) –handebol;
- e) – atletismo

Noções básicas de fisiologia do esforço;

Conteúdos da educação física:

- a) Dança escolar;
- b) Jogos/recreação;
- c) Esportes;
- d) Ginásticas;
- e) Lutas;

Ética Profissional.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Papel da Didática na Formação de Educadores;
A revisão da didática;

Objetivo de Estudos: O processo de Ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática;

A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa;

Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação?;

Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos professores;

O que é Currículo?; O Projeto Pedagógica da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula;

Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O paradigma da

Avaliação Emancipatória: Avaliação enquanto Mediação: uma concepção de erro construtivo; Superação da Reprovação Escolar.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – Lei nº 9394/96, 20/12/1996: da Educação Infantil; do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos; da Educação Especial; Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos. Definição da psicopedagogia educacional;

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Campo de atuação do Psicopedagogo;

O papel do Psipedagogo;

O pensamento reflexivo na práxis psicopedagógica;

O que é ser Educador Psicopedagógico;

O que é propiciar a ação do pensamento, dentro de uma atuação psicopedagógica;

O que é trabalhar um projeto psicopedagógico na escola;

Técnicas psicopedagógicas;

Ética profissional.

**ANEXO IV
MODELO DE RECURSO**

RECURSO DA PROVA

() OBJETIVA

() DE TITULOS

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: __/__/____

Orientações:

1. Leia, atentamente o Edital do Concurso
2. Use outras folhas deste formulário, em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3. Assine e identifique-se em cada folha usada.
4. Anulada uma questão de Prova Objetiva, os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente, de terem recorrido.
5. O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Chorozinho e na pagina www.serap.com.br
6. Encaminhe o recurso de acordo com as instruções contidas no item 5 e subitens deste Edital

No caso de recurso interposto sobre a Prova Objetiva:

Área de Conhecimento _____ Alternativa _____ Nº da Questão _____

Fundamentação do recurso

Fonte(s) que embasa(m) argumentação do candidato

Assinatura do Candidato

ANEXO V
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	DESCRIÇÃO
Analista de Controle Interno	<p>Avaliar os controles orçamentários, financeiros e operacionais; Estabelecer métodos e procedimentos de controles a serem adotados pelo município para a proteção do seu patrimônio; Realizar estudos no sentido de estabelecer a confiabilidade e tempestividade dos registros e demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras, bem como de sua eficácia operacional; Realizar estudos e pesquisas sobre os pontos críticos do controle interno de responsabilidade dos administradores; Verificar fisicamente bens patrimoniais; Identificar fraudes e desperdícios decorrentes da ação administrativa; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Assistente Social	<p>Prestar serviços de âmbito social à indivíduos e grupos, em tratamento de saúde física ou mental, a menores carentes ou infratores e a alunos considerados casos – problemas, identificando e analisando situações e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do Serviço Social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.</p>
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	<p>Fiscalizar o pagamento das taxas e contribuição de melhoria, impostos imobiliários, tributos mobiliários e outros, no âmbito do município. Visitar estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Elaborar planilha de visitas, examinar os livros e outros atos contábil-financeiros, dar pareceres, lavrar multas e punições, de acordo com o código tributário do município. Desempenhar outras atividades correlatas</p>
Bibliotecário	<p>Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico e colocá-las à disposição dos usuários.</p>
Cirurgião Dentista	<p>Atuar junto aos programas de saúde mantido pelo município ou conveniados com este, entre eles os destinados a atenção básica de saúde, realizando os procedimentos definidos por programas, além de promover os procedimentos padrões inerentes a atividades de odontologia; promover atendimentos emergenciais; realizar cirurgias ambulatoriais; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal e supervisionar o trabalho efetuado pelos agentes auxiliares; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; atuar, ainda, em outras atividades correlatas. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, a fim de promover e recuperar a saúde bucal e geral; orientar o usuário sobre o tratamento realizado; executar as ordens de serviço emanadas nos níveis superiores, propondo adaptações, quando necessário, conforme características locais; observar e responsabilizar-se pelas normas de segurança, cuidando para que sua saúde, bem como da equipe e a do usuário não sejam postas em risco; participar de levantamento epidemiológico de odontologia sanitária, quando solicitado; cumprir e fazer cumprir, pelo seu pessoal imediato, as normas, instruções e rotinas de</p>

	trabalho; fornecer atestados de sanidade oral e laudos periciais judiciais, segundo determinação superior; emitir pareceres e informes técnicos, sempre que necessário.
Enfermeiro e Enfermeiro PSF	<p>Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem.</p> <p>Executar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional, no estabelecimento de ações de saúde, a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos.</p> <p>Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde.</p> <p>Opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem.</p> <p>Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde.</p> <p>Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem.</p> <p>Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção, em posto de saúde; Realizar consulta, de enfermagem, através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade.</p> <p>Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição.</p> <p>Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares.</p> <p>Registrar, sistematicamente, as atividades desenvolvidas.</p> <p>Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública.</p> <p>Participar de debates, junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde.</p> <p>Participar da avaliação do desempenho técnico, com cada componente de enfermagem, sob sua responsabilidade.</p> <p>Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde.</p> <p>Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Farmacêutico	Realizar fiscalização sanitária e ambiental do comércio e serviços de saúde, verificando condições sanitárias de funcionamento e impacto ambiental; controlar o almoxarifado de medicamentos e materiais no que diz respeito à aquisição, adequação, acondicionamento e distribuição de medicamentos e materiais; realizar e supervisionar a assistência farmacêutica, desde a manipulação até a dispensação de medicamentos e materiais; executar tarefas correlatas.
Farmacêutico /Bioquímico	Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises; estudar a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, para determinar suas aplicações práticas na medicina e outros campos. Realizar fiscalização sanitária e ambiental do comércio e serviços de saúde, verificando condições sanitárias de funcionamento e impacto ambiental; controlar o almoxarifado de medicamentos e materiais no que diz respeito à aquisição, adequação, acondicionamento e distribuição de medicamentos e materiais; realizar e supervisionar a assistência farmacêutica, desde a manipulação até a dispensação de medicamentos e materiais; executar tarefas correlatas.

Fisioterapeuta	Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.
Fonoaudiólogo	Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnóstico. Atender educandos que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiológica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições quanto as características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em educação especial. Orientar a família quanto atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando. Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em educação especial. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Participar de equipe multidisciplinar visando a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos. Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade. Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de excepcionalidade. Desempenhar outras atividades correlatas.
Maestro	Dirigir bandas musicais, observando e orientando seus componentes na maneira de executarem peças ou arranjos musicais, para assegurar uma interpretação fiel ao espírito da obra musical; proceder à seleção de instrumentistas, submetendo-os a exercícios de execução de peças ou trechos musicais, selecionar as composições musicais a serem interpretadas; efetuar arranjos ou adaptar partituras às exigências e estilo do grupo musical.
Médico Cardiologista	Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando os pacientes, segundo as técnicas de semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando as terapêuticas necessárias, encaminhando em nível de maior complexidade de atendimento, quando esgotadas as condições diagnósticas e/ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados, segundo a legislação vigente e às determinações da chefia imediata; participar, como consultor da junta médica, na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar, acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes, quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas, quando designado, na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão.

Médico Clínico Geral e Médico Plantonista	Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primários, secundário e terciário, usando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas e diagnósticos de saúde.
Médico Neurologista	Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando os pacientes, segundo as técnicas de semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando as terapêuticas necessárias, encaminhando, em nível de maior complexidade de atendimento, quando esgotadas as condições diagnósticas e / ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados, segundo a legislação vigente e às determinações da chefia imediata; participar, como consultor da junta médica, na sua área de competência, quando designado; atuar como consultor, na sua especialidade, para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar, acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas, quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes, quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações, quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas, quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão.
Medico Pediatra	Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; examinar a criança, auscultando-a e prescrevendo, executando palpções e percussões, por meios de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico
Médico - PSF	Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primários, secundário e terciário, usando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas e diagnósticos de saúde, especialmente voltado para o Programa de Saúde da Família.
Médico Psiquiatra	Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupos, para prevenir, recuperar e reabilitar o paciente; efetuar atendimento individual (medicamentoso, psicoterapico, de orientação, dentre outros); atendimentos em grupos(psicoterápico, grupo operativo, atividades de suporte social, dentre outros); atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissionais de nível superior ou de nível médio); visitas domiciliares; atendimento à família e atividades comunitárias, enfocando a integração do paciente, na comunidade e na inserção familiar e social.
Médico Trauma-Ortopedista	Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando os pacientes, segundo as técnicas de semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando as terapêuticas necessárias, encaminhando, em nível de maior complexidade de atendimento, quando esgotadas as condições diagnósticas e / ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados, segundo a legislação vigente e às determinações da chefia imediata; participar, como consultor da junta médica, na sua área de competência, quando designado; atuar como consultor, na sua especialidade, para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar,

	acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas, quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes, quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações, quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas, quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão.
Psicólogo	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.
Terapeuta Ocupacional	Desenvolver e executar programas destinados a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/o psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na recuperação e integração social; avaliar pacientes, quanto às suas capacidades e deficiências, observando suas condições gerais, através de exames físicos, neurológicos e psicossociais
Turismólogo	Desempenhar atividades de planejamento, organizacional e administração de programas e projetos, com o objetivo de desenvolver o turismo no município; elaborar programas turísticos, com o objetivo de identificar sua importância como fator econômico e cultural.
Veterinário	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

**GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO - ANM**

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Administrativo	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público.
Agente de Cadastro	Executar serviços relativos ao cadastramento de pessoal, mantendo atualizadas as fichas funcionais dos servidores.
Agente de Transito	Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização do transito urbano, dirigindo o trafego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidente.
Agente Fiscal	Realizar lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do município e fazer com que se observem o código tributário municipal e nacional e demais leis, normas e regulamentos, orientando e penalizando para se fazer cumprir a legislação sobre o assunto; Fiscalizar estabelecimentos residenciais, comerciais, industriais, prestação de serviços entre outros no que tange o recolhimento dos impostos incidentes sobre os mesmos; Penalizar, aplicar multas, proceder a interdição e ou fechamento, tudo dentro da competência legal pertinente; Realizar levantamentos e pesquisas de dados e situações objeto de fiscalização e efetuando cálculos de valores; Informar ao público em geral, bem como realizar o atendimento sob a situação dos mesmos com a municipalidade;

	<p>Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; Atender e encaminhar as partes que desejam falar com a chefia da unidade e executar outras atribuições afins; Fazer cumprir a legislação tributária municipal, mediante: lavra de auto de infração e a imposição de penalidade, informação de processo tributário administrativo, orientação ao sujeito passivo de obrigação tributária acessória ou principal; coletar dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal e executar outras tarefas afins. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Auxiliar de Enfermagem	<p>Realizar atividades similares de enfermagem em unidades hospitalares e ambulatoriais, sob a supervisão de profissional da área de saúde. Executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgico. Cumprir as prescrições relativas aos pacientes. Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental. Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programada. Manter atualizada o prontuário dos pacientes. Verificar a temperatura, pulso e respiração, registrando os resultados nos prontuário. Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos.</p>
Fiscal de Meio Ambiente	<p>Realizar pesquisas na natureza e em condições controladas, efetuando estudos e experiências relativas à biodiversidade, à preservação das espécimes, ao manejo dos recursos naturais, à recuperação de ambiente degradáveis, visando compreender as relações entre seres vivos e o meio ambiente, para a determinação dos fatos essenciais ao funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos. Lavrar autos de infração, registrando em livro/documento próprio as irregularidades verificadas, em conformidade com a legislação vigente.</p>
Fiscal de Obras e Posturas	<p>Efetuar vistorias em obras e edificações conduzidas, a partir de roteiro de visitas estabelecido, anotando os dados de processo de alvará de construção, verificando se a obra foi executada conforme projeto aprovado pela prefeitura. Informar processos de alvará quanto aos dados obtidos nas vistorias "in loco", apontando as irregularidades encontradas. Lavrar autos de infração, registrando em livro/documento próprio as irregularidades verificadas, em conformidade com a legislação vigente. Informar processos e expedientes sobre a localização de atividades comerciais diante da legislação em vigor. Lavrar termos de interdição de obras, registrando os motivos e solicitando ao interessado providencias corretiva. Realizar levantamentos e pesquisas de dados e situações objeto de fiscalização e efetuando cálculos de valores. Elaborar relatórios. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Guarda Municipal	<p>Manter a ordem pública, fazendo respeitar a Lei, adotando medidas ostensivas, preventivas ou repressivas, para proteger os munícipes e/ou bens patrimoniais, contra os perigos e atos delituosos.</p>
Instrutor de Artes Marciais	<p>Desenvolver trabalhos de divulgação, junto à comunidade, referente à prática das Artes Marciais; realizar cursos de aperfeiçoamento, atualização e atividades voltadas para melhor capacitação dos participantes; capacitar os participante para apresentações em eventos Municipais e ou fora do Município; inscrever, selecionar, organizar e treinar os participantes devidamente classificados; responsabilizar-se pela organização dos treinamentos, de reuniões e apresentações dos integrantes; zelar pela manutenção e conservação dos materiais esportivos e demais pertences do grupo; manter a disciplina dos participantes em treinos e apresentações; realizar no mínimo, oito (08) horas por semana, treinos com os participantes; ficar disponível fora do horário de expediente quando o serviço assim exigir; acompanhar os participantes em eventos tanto no Município como em outros Municípios; implementar e participar de eventos locais ou em outros Municípios; divulgar a prática de Artes Marciais e dos trabalhos realizados pelos integrantes; e executar outras tarefas correlatas e afins.</p>

Instrutor de Música	Expressar, através dos sons, as emoções, orientando, corretamente, à arte de combinar os sons com os tempos musicais. Partindo destes princípios, o Instrutor deverá proporcionar um futuro profissional, nas áreas interpretativas de shows musicais, Eruditos e populares e de Bandas Musicais e desta forma, atingir de versas áreas do campo musical.
Monitor de Canto	Monitorar oficina de canto, ministrando atividades de canto, com o fim de desenvolver as aptidões das crianças, utilizando-se, para isso, de equipamentos como: sons, violões, teclados, flautas, microfones e demais periféricos; trabalhar com as crianças obras musicais específicas, que abranjam repertório solo e de câmara e os extratos de orquestra ou coral; estabelecer vínculos com as crianças e adolescentes; por meio da música, instigar o auto-conhecimento do aluno, estimular sua auto-estima, como sujeito social; participar dos encontros e capacitações propostas pela coordenação geral ou direção; procurar alcançar o maior número de crianças e adolescentes na aula de canto; planejar, organizar e realizar apresentações de canto com as crianças e adolescentes dentro e fora do PETI; trabalhar com as crianças e adolescentes todo tipo de música (populares, clássicas, raízes, Hinos, e outras); fazer pré-seleção das letras musicais, voltadas para a aprendizagem pedagógica e cultural da criança e do adolescente.
Monitor de Dança	Participar na elaboração do calendário referente às atividades de dança no Município; manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter artístico; promover e incentivar a formação de grupos de danças; promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza artística; criar danças e bailados variados, harmonizado-os com a música, o folclore e as tradições da região.
Monitor de Esportes	Participar no planejamento e execução das atividades que venham promover os esportes, no âmbito do Município; promover a utilização de parques e jardins do Município, para fins de realização de atividades esportivas; divulgar as atividades esportivas, em desenvolvimento no Município; manter atualizado o registro de entidades esportivas e recreativas, existentes no Município.
Monitor de Teatro	Monitorar oficina de teatro, objetivando desenvolver as aptidões de cada aluno. Estabelecer vínculos com as crianças e adolescentes; instigar o auto-conhecimento, como sujeito social e estimular sua auto-estima; participar dos encontros e capacitações propostas pela coordenação geral ou direção; desenvolver teatro no PETI, preparando, orientando e treinando as crianças e adolescentes para realizarem a apresentação de peças; desenvolver a Arte da representação com as crianças e adolescentes e, também, exercitando nas Artes da Luz, do Som, e do Povo; procurar agregar professores, alunos, orientadores, comunidade e voluntários, no desenvolvimento do teatro no Município; desenvolver projetos com temas apropriados para a idade das crianças e adolescentes, procurando, assim, alcançar às propostas pedagógicas; observar etapas distintas ou processos de trabalho, que se articulam e se completam; seguir etapas como: formação do grupo, escolha do texto, ensaio, criação do figurino e dos cenários, divulgação do espetáculo, apresentação do espetáculo e debate; apresentar peças teatrais nos eventos com crianças e adolescentes dentro (interno) e fora (externo) do PETI ou nas escolas ou órgãos em que desenvolver suas atividades.

Técnico Agrícola	Realizar serviços de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas, auxiliando os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.
Técnico de Controle Interno	Executar os controles orçamentários, financeiros e operacionais; Estabelecer métodos e procedimentos de controles a serem adotados pelo município Realizar estudos e pesquisas sobre os pontos críticos do controle interno de responsabilidade dos administradores; Verificar fisicamente bens patrimoniais; Desempenhar outras atividades correlatas.
Técnico em Gesso	Auxiliar na colocação de aparelho gessados, goteira ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetada
Técnico em Laboratório	Participar e executar, junto ao profissional técnico, a preparação de soluções e reativos e suas titulações, meios de cultura e coloração, semeando e repicando bactérias. Realizar coletas de materiais, sob supervisão de farmacêutico-bioquímico, bem como, colaborar nas coletas que dependam de profissional de nível superior, registrar e identificar amostras colhidas, preparar antígenos, alérgenos e vacinas, executar os exames de rotina, ao seu alcance, em patologia clínica, sob supervisão do farmacêutico-bioquímico. Cooperar em aulas práticas e no preparo de materiais. Documentar as análises realizadas, registrando e arquivando as cópias dos resultados dos exames, preparando dados, para mapas diários e mensais para fins estatísticos. Conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples, verificando seu funcionamento e comunicando, possíveis falhas a chefia imediata. Proceder a levantamentos de materiais, visando a previsão e provisão, bem como, requisição de material técnico e administrativo. Desempenhar outras atividades correlatas.
Técnico em Radiologia	Operar aparelhos de raios x, sob supervisão direta, acionando seus comandos e observando as instruções de funcionamento para provocar a descarga de radiatividade correta sobre a área a ser radiografada. Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo distância para focalização, visando obter chapas nítidas. Revelar, sob orientação superior, chapas e filmes radiológicos em câmara escura, submetendo-os ao processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao médico para leitura. Controlar radiografias realizadas, registrando número, discriminação do tipo e requisitante. Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de raios-X e seus componentes, solicitando material - radiográfico identificando e comunicando problemas a supervisão. Desempenhar outras atividades correlatas

GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ANF E NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação; realizar cuidado em saúde da população atendida pela Unidade Básica de Saúde, inclusive em domicílio, e nos demais espaços comunitários; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas.; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória ; manter contato permanente com as famílias, com vistas ao desenvolvimento de ações educativas
Agente de Endemias	Efetuar visitas domiciliares, com objetivo de estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e conseqüente controle sobre as mesmas, segundo orientação da Organização Mundial de Saúde – OMS, para possibilitar a identificação e controle de processos mórbidos; verificar o sistema de abastecimento simplificado de água e fossas sépticas, orientando os munícipes, sobre as ações de saneamento básico; participar de treinamento de pessoal de nível médio e básico, na área de saneamento; realizar trabalhos educativos com grupos comunitários, sobre saneamento básico, discutindo sua importância, na saúde da população.
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos; Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros; Efetuar trabalhos de copa; Efetuar trabalhos de carga e descargas de materiais diversos; Efetuar serviços externos em Bancos, órgãos públicos e outros.
Gari	Efetuar limpezas de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando o lixo ali acumulado, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
Motorista	Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providências cabíveis para manutenção e/ou corretiva.
Músico	Tocar um ou vários instrumentos musicais, como instrumento de sopro, cordas, ou percussão, imprimindo uma interpretação pessoal à obra ou de acordo com as instruções de um regente, para interpretar peças musicais, como solista, acompanhante ou componente de bandas musicais; Estudar e ensaiar a partitura, afinando convenientemente, seu instrumento.
Vigilante	Exercer vigilância sobre bens patrimoniais, fiscalizando a movimentação de pessoas e a circulação de materiais e veículos; atuar de forma preventiva inspecionando, adotando ou solicitando as providências cabíveis.

GRUPO IV
ATIVIDADES DE MAGISTERIO - MAG

CARGO	DESCRIÇÃO
Professor de Educação Básica(Educação Infantil e series iniciais do Ensino Fundamental)	Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social, matemática e iniciação às ciências, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social.
Professor de Educação Básica Últimas series do Ensino Fundamental	Planejar e ministrar aulas nas quatro últimas séries do Ensino Fundamental em uma das áreas específicas I- Linguagem e Códigos – (Educação Artística, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); II- Ciências da Natureza e Matemática (Biologia, Física, Matemática e Química) III - Cultura e Sociedade (Filosofia, Geografia, História, Religião e Sociologia), transmitindo os conteúdos teórico – práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes, provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados, analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas idéias através de debates, questionários redações e outras técnicas similares
Professor de Educação Física	Promover a pratica da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes e munícipes interessados, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e manutenção de boas condições físicas e mentais.
Psicopedagogo	Diagnosticar os problemas de aprendizagem relacionados ao desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo, implícitos no processo de ensino-aprendizagem, no sentido de realizar intervenções psicopedagogicas, junto aos alunos, professores, pais e servidores, com o objetivo de propiciar um desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal.